



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 295/2024

Processo:	SEI-220007/004442/2023	Data	12/08/2024
Concessionária	Rio Mais Saneamento	Bloco	03
Local Fiscalizado	Reservatório Morro do Estado		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Programada		
Objeto da Fiscalização	Verificar o funcionamento e conservação do bem.		
Representantes da Concessionária:	Lucas Diego – Coordenador de Operações Mariana Brum – Coordenador de Operações Antônio Belarmino – Supervisor de Operações		

INTRODUÇÃO

Relatório decorre de uma Fiscalização Programada ao Reservatório Morro do Estado, Bloco 03. Sob gestão da concessionária Rio Mais Saneamento, realizada em 12/08/2024. O Reservatório está localizado na Rua da Repetidora, nº135 – Morro do Estado, Rio Claro – RJ, sob às coordenadas geográficas (-22.724192, -44.145113). Conforme “Google Earth” (Figura 1). O acesso é realizado por rua pavimentada em bom estado. O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Rio Mais saneamento.

Destacamos que a ação de acompanhamento ao Sistema de Distribuição de água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Figura 1 Localização do Reservatório Morro do Estado.

Fonte: Google Maps

DESCRIÇÃO DOS FATOS

O reservatório operado possui capacidade de 100 m³ e é abastecido por conjunto motobomba de 10cv localizado na ETA Rio Claro. A água tratada chega através de uma adutora de ferro fundido com DN de 60 mm. O reservatório é composto por material metálico, apresenta geometria cilíndrica vertical de célula única, hermeticamente fechado, com fundo reto e diretamente apoiado no solo. Possui comunicação com o centro de controle operacional (CCO) que possibilita o monitoramento de seu nível em tempo real. O local é de fácil acesso, com escadas instaladas que deveriam possibilitar a manutenção e inspeção periódica. O reservatório é parte importante do sistema de distribuição de água da região, garantindo o abastecimento à comunidade local.

Durante a inspeção visual, foram observadas as seguintes condições do reservatório:

Sinais de corrosão: A estrutura metálica apresenta marcas visíveis de ferrugem e desgaste, especialmente na superfície externa, possivelmente ocasionadas por transbordamento do reservatório, o que pode comprometer sua integridade a longo prazo.



Foto 1 sinais de corrosão no reservatório.

Pichações e Grafites: O reservatório foi alvo de pichações e grafites, afetando a estética da estrutura, mas sem impacto direto na funcionalidade do reservatório.



Foto 2 Pichações e grafites.

Escada de acesso: A escada metálica, que permite o acesso à parte superior do reservatório, apresenta sinais de desgaste e corrosão. É recomendada uma manutenção preventiva para garantir a segurança de quem utiliza.

Sinais de Degradação na Superfície: A pintura protetora, essencial para minimizar a corrosão, apresenta-se deteriorada em algumas áreas, o que indica a necessidade de repintura e aplicação de anticorrosivos.



Foto 3 Escadas danificada e degradação do reservatório.

•Macromedidor

O reservatório conta com macromedidor instalado na saída de distribuição. O macromedidor é responsável por medir o volume total de água distribuída do reservatório para a rede de abastecimento. Sua função é monitorar o consumo de água, permitindo a contabilização precisa do volume fornecido e garantindo que o sistema opere de maneira eficiente.



Foto 4 Local de instalação do macromedidor.

Foi verificado pela equipe de fiscalização da CASAN:

- O local requer uma atenção especial quanto da limpeza interna e reestruturação.
- Foi planejado um cronograma de limpeza semestral para o reservatório, no entanto, o relatório correspondente às manutenções e procedimentos realizados não foi apresentado. A falta desse documento impede a verificação da conformidade com as normas de higienização e conservação do equipamento.

RECOMENDAÇÕES

- Sanar as não conformidades que foram constatadas pela equipe de fiscalização da CASAN.
- Sanar as inconformidades listadas anexo.

CONCLUSÃO

Com base na vistoria realizada no reservatório metálico, observamos que, apesar de atender à demanda do Bairro do Morro do Estado, há várias deficiências estruturais e operacionais que necessitam de correções. A ausência de um sistema de drenagem adequado para a descarga de fundo compromete o processo de limpeza periódica, embora tenha sido indicado um cronograma de manutenção semestral. Outro ponto crítico é a ausência de delimitação ou proteção no entorno do reservatório, facilitando o acesso de transeuntes, o que pode comprometer a segurança do local. A escada de acesso ao topo encontra-se em estado precário, não garantindo a segurança para manutenções ou inspeções. Concluindo, embora o reservatório esteja funcional, é necessária a implementação de melhorias estruturais e operacionais para garantir sua eficácia.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 12/09/2024.

Elaborado por:

Alan da Silva Ribeiro Eng. Leonan de Almeida Nogueira
Assistente / CASAN Assistente / CASAN
ID 5135541-8 ID 5134931-0

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

ANEXO - CHECKLIST

DESCRIÇÃO - RESERVATÓRIO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Limpeza		X	Falta de relatório
02. Iluminação		X	Não existente
03. Para-raios		X	Falta do equipamento
04. Estanqueidade		X	Vazamento por transbordamento
05. Cercado e Isolado		X	Acesso facilitado
06. Tubulações		X	Extravasor
07. Condições de conservação		X	Necessita reparos
08. Condições estruturais		X	
09. Acessibilidade	X		
10. Medidor de nível	X		
11. Tubo de Respiro		X	Sem acesso ao local

Rio de Janeiro, 06 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alan da Silva Ribeiro, Assistente**, em 07/11/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 07/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonan de Almeida Nogueira, Assistente**, em 07/11/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 08/11/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86998586** e o código CRC **B621D7CC**.

Referência: Processo nº SEI-220007/004442/2023

SEI nº 86998586

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485